



Fls.	15
Proc.	28/79
C.M.	2014

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

L E I Nº. 347/79
De 25 de Junho de 1.979

Dispõe sobre a revogação da lei nº.
303/77, de 27 de Dezembro de 1.977.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de dia 18 de junho do corrente - ano, promulga a seguinte lei.-

Artigo 1º.- Fica revogada a lei nº. 303/77, de 27 de Dezembro de 1.977, que autorizou a cessão em comodato - de área de terreno à SETASA-Serviços Especiais de Telecomunicações do Estado de São Paulo S/A.

Artigo 2º.- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Américo Brasiliense, aos 25 de Junho de 1.979. (hum mil novecentos e setenta e nove).

Antonio Pavan

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal na data supra.

Armando Fioravante Zanolo

Assist. de Administração

Registrada às folhas nº. 175 do livro competente nº. 3 (três).